

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.333/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ELIANE MARIA DELAI MAIA**.

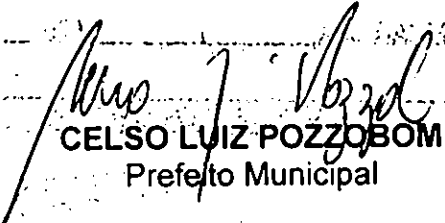
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ELIANE MARIA DELAI MAIA**, portadora do RG n.º 4.311.379-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 965.388.569-34, nomeada em 01 de abril de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 7884/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4808 (quatro mil oitocentos e oito) dias, ou seja, 13 (treze) anos, 02 (meses) meses e 03 (três) dias, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Xambrê - RPPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 11 2017 DE N.º 11.147
UMUARAMA, 20 11 2017
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 11 novembro 2017
DE N.º 11.130
UMUARAMA, 20 11 2017
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS